

Exercício: 2013

Total

**Decreto nº 3658/2013 de 17/12/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2013 de 14/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.038,00 (cento e vinte e três mil e trinta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
1 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
02.000.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
2 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	551,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
13 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.024.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e Cultura	
137 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.650,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.029.	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
146 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.840,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.365.1013.2.027.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado do Ensino Infantil FUNDEB 60%	
201 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.438,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.365.1013.2.030.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 40%	
204 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.752,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

\*\* Elotech \*\*  
 17/12/2013  
 Pág. 2/3

Exercício: 2013

		<u>Total</u>
07.001.12.366.1013.2.028.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
243 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	547,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
282 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
09.001.08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
283 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
316 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.850,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
13.001.04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	
317 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.410,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>123.038,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
62 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.811,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.024.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e Cultura	
138 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.650,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.026.	Remuneração de Encargos Sociais Ocupado no Ensino Fundamental FUNBEB 60%	
142 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	677,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.026.	Remuneração de Encargos Sociais Ocupado no Ensino Fundamental FUNBEB 60%	
144 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.900,00
<b>Total Redução:</b>		<b>123.038,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2013

\*\* Elotech \*\*  
17/12/2013  
Pág. 3/3

Total

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2013.

---

Prefeito Municipal  
Jean Henrique G. Mendonça